

**PORTARIA Nº 0789, de 28 de maio de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a suspensão das atividades acadêmicas, em decorrência do desabastecimento de combustíveis e da redução da frota do transporte coletivo,

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER A MATRÍCULA** dos candidatos aprovados em Quarta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 1º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU, convocados por meio do Edital nº 088/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/05/2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 088/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR**